



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 164/2024-GP**

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 063/2024-SECULT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** ao(a) Sr(a). **LAURA SANTOS GABRIEL**, portador(a) do CPF nº. **533.374.738-57**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ÁREA CULTURAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, como **FISCAL DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a **01 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de março de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000